



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia

CURRÍCULO

Nome: Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral
Cargo/Função: Chefe de Divisão Técnica do IPHAN-BA (atual)

Formação Acadêmica
Curso: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (Área de concentração: Conservação e Restauro)
Instituição: Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da UFBA
Ano de Conclusão: 2022
Curso: Especialização em Gestão Social do Patrimônio Cultural
Instituição: Escola de Administração da UFBA/IPHAN
Ano de Conclusão: em curso
Curso: Especialização em projetos de Arquitetura e Urbanismo em áreas de interesse cultural
Instituição: Unyleya
Ano de Conclusão: 2019
Curso: Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Instituição: Universidade Salvador - UNIFACS
Ano de Conclusão: 2018

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional
1. <input type="checkbox"/> Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN Cargo: Chefe de Divisão Técnica do IPHAN-BA (CCE 1.07) Período (mês/ano): 08/2023 - atual
Principais Atividades: As atribuições enquanto Chefe de Divisão Técnica do IPHAN-BA envolvem atividades de supervisão, coordenação e gestão da área técnica da Superintendência, como foco nas demandas relacionadas aos Escritórios Técnicos da Bahia; a realização de planejamento para as contratações de projetos executivos de restauração, obras emergenciais e de restauração, bem como de empresas especializadas na realização de eventos; a organização de eventos e mesas redondas; a participação e supervisão dos processos de tombamento e rerratificação; a gestão de contratos administrativos celebrados pela Superintendência; a realização de fiscalizações e a emissão de notas e pareceres técnicos; o atendimento à audiências e demandas judiciais ou relacionadas aos órgãos de controle; bem como a articulação com gestores municipais e estaduais para a execução das políticas de patrimônio e para a realização de atividades conjuntas nos territórios. Também tem exercido a função de Superintendente substituto, nas ausências do titular, e é Conselheiro suplente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, representando o IPHAN.
2. <input type="checkbox"/> Órgão/Empresa: Universidade Federal da Bahia - UFBA Cargo: Professor substituto Período (mês/ano): 04/2023 - 12/2023
Principais Atividades: Enquanto professor substituto do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, ministrou as disciplinas de História da Arquitetura e do Urbanismo II, História das Artes e Oficina de Projeto Arquitetônico e Urbanístico I, que teve como foco o desenvolvimento de projetos arquitetônicos em preeexistências.
3. <input type="checkbox"/> Órgão/Empresa: Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR Cargo: Professor Período (mês/ano): 02/2021 - 04/2023
Principais Atividades: Enquanto docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAINOR, ministrou as disciplinas de História da Arquitetura e do Urbanismo I e III; Teoria do Espaço Urbano I, II e III; Estágio Supervisionado I e II. Coordenou a pesquisa "Arquitetura, Cidade e Patrimônio: por uma memória arquitetônica conquistense", com a participação de bolsistas de Iniciação Científica.

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral**, Chefe de Divisão Técnica do IPHAN-BA, em 29/10/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6828722** e o código CRC **9D891CDE**.